



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL**

**JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, vem justificar a necessidade da abertura do processo licitatório para atender as necessidades desta administração, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de pessoal de apoio, Bombeiros civis e segurança desarmada, visando atender as demandas do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, conforme quantidades e descrições constantes do Termo de Referência.**

O Município de Laranjeiras, em constante desenvolvimento, tem se constituído um dos principais polos turísticos do Estado de Sergipe. O presente Termo de Referência tem por finalidade obter determinados serviços e ou fornecimento de equipamentos para os eventos correlatos. Este tipo de prestação de serviços / fornecimento, a priori exerce ao ente municipal propor melhor detalhamento em razão da especificidade dos serviços. Além deste, requer mão de obra qualificada para prestar o funcionamento dos equipamentos com montagem e desmontagem. Notadamente, o ente municipal busca prioriza a abertura do processo licitatório visando ampliar o conceito da forma para participação de interessados deste ramo, com isto, a melhor forma constituirá das mais diversas oportunidades em propor a execução dos serviços que celebrem suas obrigações para que o pleno atendimento às atividades culturais e ou eventos sejam devidamente atendidos, já que é parte do calendário cultural. Ações como diversos tipos eventos, tão somente, são promovidos pelo município de Laranjeiras, na qual, propõem a qualidade da existência dos eventos que irá beneficiar a continuidade da ação cultural diretamente para a população laranjeirense e aqueles que efetivamente participam aos nossos eventos. Como o calendário cultural é a nossa maior abrangência podemos destacar em suma, o enredo do Encontro Cultural - Demonstração da riquíssima cultura do Estado. Teatro de rua, grupos folclóricos, cordel, palestras, seminários e bandas culturais e populares (de renome nacional); Festa de Reis - Comemoração do Ciclo Natalino com procissão; Festa do Bom Jesus dos Navegantes; Festa sacra com procissão no rio que corta o centro histórico da cidade. Blocos de frevo tocam pelas ruas da cidade; Semana Santa / Penitentes - grupo de penitentes vagam encapuzados pelas ruas da cidade durante a quaresma, rezando e cantando; Manifestações afro-brasileiras com lavagem da Igreja Senhor do Bonfim; Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus (novena e procissão); Corte do Inhame Nagô; Combate do Lambe Sujo e Caboclinho - Festa popular de cunho profano, revivendo a memória das lutas entre os negros (homens pintados de cabaú) e índios (homens pintados de xadrez vermelho), entre outros eventos culturais dos órgãos participantes deste processo.

A abertura deste tipo de processo permeia interlaçar necessidade de obter materiais e equipamentos que sejam utilizados nos órgãos, unidades e demais locais do município



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CLUTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL**

de Laranjeiras. Vejamos que a necessidade de realizar tal processo coaduna com a existência correta dos itens que já estão descritos no próprio Termo de Referência.

Neste sentido, analisando a crivo ao que permite as regras da legislação, as benfeitorias dos materiais serão de grande desenvolvimento para que não ocorra situações imprevísíveis devido a ausência de materiais.

É totalmente oportuno beneficiar a administração com empresas que atualmente diretamente neste tipo de ramo, ou seja, a providência do ato publicado promove a busca de interessados na participação de diversas empresas, sendo que participação neste processo licitatório rege de forma isonômica que correrá na modalidade pregão. Então, como é costumeiro para a administração pública ater seus atos devidamente legais, promoverá de forma conceitua que os bens comuns estejam em consonância com os requisitos técnicos nas especificações do Termo de Referência.

Diante de todo o lapso, obter futuros resultados satisfatórios, depende da instrução que contemplem o Termo de Referência para os bens decorrentes das demandas. Ocorrendo a ampla aquisição certificará que não produza ausência de material bem como para este tipo de processo ampliará o reabastecimento.

Desta forma, o município consegue promover a todos o direito do acesso igualitário para participação do pregão.

Considerando, que a Secretaria Municipal requer, abertura do processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada no ramo, e diante do exposto, solicita o atendimento para que seja realizada o procedimento licitatório a fim de que as ações realizadas por esta administração não sofram descontinuidade.

Considerando que o referido fornecimento é imprescindível para as Secretarias Municipal.

Ademais, o valor da solicitação está de acordo com as despesas necessárias e conforme a realização da pesquisa de preços no banco de preços encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Laranjeiras/SE, 27 de fevereiro de 2023.

**Plácido Santos Lyra**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial**